Câmara Municipal de Montes Claros – MG

PROJETO DE LEI

ÀS COMISSÕES
03/09/26

Dispõe sobre denominação de rua, Tereza Magalhães Batista, no bairro Jardim Panorama II - Prolongamento.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua (3)"Três", localizada no bairro Jardim Panorama II – Prolongamento, neste município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente **TEREZA MAGALHÃES BATISTA**

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros -MG

01 de setembro de 2026

Professora Iara Pimentel
VEREADORA
Profª Iara Pimentel
VEREADORA